

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

REGULAMENTO Nº 03/2015

A **CAIXA**, por intermédio da Gerência de Relacionamento com o Empregado – GEREM e do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, nos termos do Contrato nº **1558/2014**, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro reserva para estágio remunerado de nível médio e técnico, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas de estágio de nível médio e técnico que surgirem durante o período de validade deste Regulamento, sendo que 10% (dez por cento) das vagas serão asseguradas aos estudantes com deficiência.

1.2 O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência efetiva em ensino regular nas instituições de ensino médio e técnico, vinculados ao ensino público ou particular, cursando do 1º ao penúltimo semestre do curso, respeitando a política interna e as condições de cada Instituição de Ensino, que estejam estudando nos turnos matutino ou noturno e com idade mínima de 16 anos no ato da assinatura do termo de compromisso de estágio. Exceto para o Estado do Maranhão onde poderão se candidatar apenas estudantes de cursos técnicos integrados ao ensino médio.

1.3 Estudantes que comprovadamente participam ou participaram do Programa Vira-Vida do SESI terão pontuação extra no processo seletivo, conforme discriminado no item 3.2 deste Regulamento.

1.4 Cursos autorizados a participar desta seleção:

- Ensino Médio;
- Educação Jovens e Adultos;
- Técnico em Administração integrado ao ensino médio;
- Técnico em Finanças integrado ao ensino médio;
- Técnico em Secretariado integrado ao ensino médio;
- Técnico em Informática integrado ao ensino médio;
- Técnico em Administração;
- Técnico em Informática.

1.5 Serão consideradas como etapas do processo de seleção:

1ª Etapa: Inscrição;

2ª Etapa: Prova on-line;

3ª Etapa: Entrevista Estruturada na Unidade da Caixa;

1.5.1 Os/as candidatos/as que não realizarem ou realizarem de forma incompleta e/ou incorreta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado, serão automaticamente eliminados.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA:

- 2.1 As inscrições, serão realizadas gratuitamente no site do CIEE (www.ciee.org.br) a partir do dia 09/06/2015 até às 23h59min. (horário de Brasília) do dia 21/06/2015:
- 2.2 Para realizar a inscrição acesse: => www.ciee.org.br => ESTUDANTES => PROCESSOS SELETIVOS => Logotipo CAIXA.
 - 2.2.1 Estarão disponíveis o Regulamento e o formulário para preenchimento da inscrição.
- 2.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá indicar a UF e Município do local de estágio de seu interesse (Anexo I).
 - 2.3.1 Após a escolha do local de estágio, não será permitido alterar a opção.
- 2.4 Será aceita somente uma inscrição por candidato/a, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição.
- 2.5 As inscrições que não atenderem aos requisitos deste regulamento serão canceladas.
- 2.6 Ao término da inscrição, o/a candidato/a estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrado no ato da inscrição.
 - 2.6.1 Não será possível alterar o e-mail e CPF indicado no ato da inscrição.
 - 2.6.2 Estudantes participantes do Programa Social Vira Vida deverão informar a participação no momento da inscrição sinalizando o Estado que participou ou participa do programa.
- 2.7 O/a candidato/a inscrito realizará a prova on-line com 30 questões objetivas a saber:
 - 2.7.1 Para os estudantes do Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Técnico em Administração integrado ao ensino médio, Técnico em Finanças integrado ao ensino médio, Técnico em Secretariado integrado ao ensino médio, Técnico em Informática integrado ao ensino médio, Técnico em Administração e Técnico em Informática as provas serão compostas de:
 - 10 questões de língua portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência);
 - 10 questões de matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos; juros; regra de três; sistema de pesos e medidas; problemas com as quatro operações);
 - 10 questões de conhecimentos gerais (Atualidades; Geografia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; e História).
- 2.8 As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta.
- 2.9 O/a candidato/a terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não seja respondida ou não seja salva, será atribuída a nota "Zero", sem direito de substituição da questão.
- 2.10 As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

- 2.11 O/a candidato/a poderá realizar a prova on-line durante o período de 09/06/2015 até às 23h59min. do dia 21/06/2015 (horário de Brasília), até que a prova seja concluída.
- 2.12 Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 2.9, esta questão não poderá mais ser acessada.
- 2.13 O/a candidato/a que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 2.14 O caderno de questões e o gabarito provisório serão publicados em 22/06/2015 no site do CIEE (www.ciee.org.br);

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

- 3.1 Para cada questão correta do teste on-line, será atribuído 01 (um) ponto, totalizando 30 pontos.
- 3.2 Aos/as estudantes que comprovadamente participam ou participaram do Programa Social que Vira-Vida do SESI serão atribuídos 10 pontos extras.
- 3.2.1 A participação do Programa deve ser informada no momento da inscrição em conjunto com a UF.
- 3.2.2 O CIEE e a CAIXA reservam-se o direito de contatar a instituição para verificar a comprovação da participação do estudante no programa indicado.
- 3.3 Será aprovado/a para a 3ª Etapa o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos no teste on-line, desde que não obtenha nota igual a zero em nenhuma das disciplinas.
- 3.4 Serão elaboradas 04 (quatro) listas de classificação em ordem de município do local de estágio e, decrescente em relação ao somatório das notas obtida, nos termos deste regulamento, à saber:
- Lista de classificação geral dos cursos: ensino médio, educação jovens e adultos, técnico em administração integrado ao ensino médio, técnico em finanças integrado ao ensino médio, técnico em secretariado integrado ao ensino médio e técnico em administração;
 - Lista de classificação para candidatos/as com deficiência dos cursos: ensino médio, educação jovens e adultos, técnico em administração integrado ao ensino médio, técnico em finanças integrado ao ensino médio, técnico em secretariado integrado ao ensino médio e técnico em administração;
 - Lista de classificação geral do curso: Técnico em Informática e Técnico em Informática integrado ao ensino médio;
 - Lista de classificação para candidatos/as com deficiência do curso: técnico em informática e Técnico em Informática integrado ao ensino médio;
- 3.4.1 Os/as estudantes com deficiência terão o nome publicado em lista à parte e também na lista geral.

- 3.5 Se na classificação final houver igualdade na somatória de pontos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- maior nota na prova de matemática;
 - maior nota na prova de língua portuguesa;
 - maior nota na prova de conhecimentos gerais;
 - maior idade;
- 3.6 O/a candidato/a será desclassificado/a do processo, se:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - não atender as determinações deste edital;
 - quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo determinado;
 - não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto.

4. DOS RECURSOS

- 4.1 O recurso deve ser encaminhado ao endereço eletrônico atendimentocaixa@ciee.org.br na data de 23/06/2015.
- 4.2 O formulário para interposição de recurso, estará disponível para download no site do CIEE (www.ciee.org.br).
- 4.3 Admitir-se-á um recurso para cada questão.
- 4.4 O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico para o embasamento, quando for o caso.
- 4.5 Será indeferido sumariamente o recurso que descumprir as determinações deste regulamento, fora dos prazos estabelecidos ou for dirigido de forma ofensiva.
- 4.6 A lista de classificação da 2ª Etapa do processo seletivo e resposta aos recursos serão divulgados no sítio do CIEE (www.ciee.org.br) a partir do dia 14/07/2015. Não cabendo ao/a candidato/a após essa publicação nenhum pedido de recurso.

5. DOS/AS CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA:

- 5.1 Aos/Às candidatos/as com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do Art.37 da CF e Art.17, § 5º da Lei 11.788/08 é assegurado o direito de inscrição para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 5.2 Os candidatos/as com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos/as, no que refere-se ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

- 5.3 O/a candidato/a que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos/as candidatos/as, no qual constará a indicação de que se trata de candidato/a com deficiência.
- 5.4 Será reservado 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos/as.
- 5.5 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o/a candidato/a permanecerá na lista de classificação aguardando nova convocação.
- 5.6 A deficiência indicada pelo/a candidato/a no momento de sua inscrição, deverá ser comprovada na ocasião de sua convocação, mediante laudo médico emitido nos últimos 6 meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologada pela Caixa.
- 5.7 Não sendo comprovada a situação descrita no item 5.6, o/a candidato/a figurará somente na condição de classificação geral.

6. DA ENTREVISTA PESSOAL ESTRUTURADA NA UNIDADE DA CAIXA:

- 6.1 Esta etapa consistirá em Entrevista Pessoal Estruturada a ser realizada por empregado/a da CAIXA, preferencialmente o/a gestor/a da Unidade e/ou empregado/a indicado/a, para verificação de conhecimentos, potencialidades, interesse, iniciativa e motivação do/a candidato/a.
- 6.2 A aprovação na 3ª Etapa do processo seletivo gera ao/a candidato/a apenas expectativa de ser convocado/a para celebrar Termo de Compromisso de Estágio e preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga compatível com seu perfil e compatível com horário escolar, durante o período de validade do processo seletivo e à sua aprovação na fase de entrevista.
- 6.3 O/a candidato/a será convocado para a Entrevista na unidade CAIXA de acordo com sua classificação nas etapas anteriores.
- 6.4 Caso não tenha interesse em uma das vagas oferecidas poderá solicitar, apenas uma única vez, reclassificação para o final da lista.
- 6.5 A convocação do/a estudante/a para Entrevista Pessoal Estruturada na Unidade da CAIXA será realizada pelo CIEE, mediante contato telefônico, à medida que surgir vaga no município.
- 6.6 Somente serão convocados/as para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio estudantes com disponibilidade para jornada de estágio de 5 horas diárias.
- 6.7 O/a candidato/a deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto ao CIEE, caso aprovado/a, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.
- 6.8 Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas

de contato com o(s) número(s) telefônico(s) registrado(s), com cada candidato/a a ser convocado/a para entrevista, sendo:

- O/a candidato/a que não for localizado nas tentativas de contato, seu nome permanecerá na lista de classificados, aguardando o surgimento de nova oportunidade e será convocado para a entrevista o próximo/a candidato/a classificado que possua o perfil;
- Considerado o limite de convocação para até cinco vagas, até eliminar os/as estudantes que não atenderem durante as tentativas de contato telefônico;

6.9 Para cada vaga ofertada serão convocados para entrevista os três primeiros candidatos/as classificados e com disponibilidade para realização de estágio.

6.10 Os/as candidatos/as não selecionados na entrevista permanecerão na mesma posição da lista de classificados aguardando a próxima vaga existente para nova participação de entrevista.

6.11 O/a candidato/a que participar de 3 entrevistas em unidades distintas e não for selecionado/a, será eliminado/a do processo seletivo.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Após a aprovação na entrevista pessoal o/a candidato/a receberá novo contato do CIEE para apresentação de documentos, objetivando a retirada do Termo de Compromisso de Estágio. São eles:

- Documentos de identificação original (RG e CPF);
- Declaração de escolaridade (caso no momento da convocação tenha expirado o prazo de emissão de 30 dias do documento apresentado durante o processo de seleção);

7.2 O/a candidato/a no momento da contratação deverá ter condição de realizar estágio com jornada de 5 horas diárias pelo período de, no mínimo, 6 meses de contrato;

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 O processo seletivo terá validade por 6 meses a partir da publicação da lista final de classificados, podendo ser prorrogado a critério da CAIXA;

9. CRONOGRAMA DAS AÇÕES - RESUMO

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	09/06//2015
Período de inscrições e provas	09/06 a 21/06/2015
Publicação do caderno de questões e gabarito provisório	22/06/2015
Prazo de recurso	23/06/2015
Publicação da lista de classificação e resposta aos recursos	14/07/2015
Entrevista pessoal estruturada na unidade da caixa	a partir de 15/07/2015

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 Quaisquer alterações, inclusões ou retificações neste regulamento serão publicadas por meio de regulamento complementar e disponibilizadas no sitio do CIEE na Internet: www.ciee.org.br.
- 10.2 O acompanhamento das publicações, regulamentos, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.
- 10.3 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo de Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Regulamento e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo.
- 10.4 A CAIXA e o CIEE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao/a candidato/a decorrentes de:
- Endereço residencial incorreto;
 - Endereço eletrônico incorreto;
 - Número(s) telefônico(s) registrado(s) incorretos,
 - Número(s) telefônico(s) registrado(s) que não atendem, com defeitos, desligados, fora da área de serviço, em modo avião, sinal da operadora inoperante;
- 10.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a participação do/a candidato/a, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da prestada.
- 10.6 A classificação e aprovação geram para o/a candidato/a mera expectativa de celebração de Termo de Compromisso de Estágio com a CAIXA, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a conveniência da CAIXA.
- 10.7 A CAIXA e o CIEE não se responsabilizam por inscrições e prova on-line não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 10.8 Os valores de bolsa e auxílio transporte serão os seguintes:
- Bolsa auxílio de R\$ 500,00 por mês;
 - Auxílio transporte de R\$ 130,00.
- 10.9 O/a estudante/a contratado/a terá direito a seguro de vida conforme previsto na lei 11.788/2008.
- 10.10 A jornada de estágio é de 25 horas por semana e 5 horas diárias.
- 10.11 A realização de estágio não estabelece vínculo empregatício do/a estudante/a com a CAIXA.
- 10.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com a CAIXA.

**ANEXO I – LISTA DE MUNICÍPIOS/UF PARA ESCOLHA DO LOCAL DE ESTÁGIO
 DE SEU INTERESSE**

1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

UF	Município	Unidades
DF	BRASILIA	Unidades Administrativas (Matriz)

2. CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO EM FINANÇAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

MARANHÃO

MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO
BALSAS	SANTA LUZIA DO PARUA	ROSÁRIO
BARRA DO CORDA	BACABAL	SÃO JOÃO DOS PATOS
CODÓ	BARREIRINHAS	SÃO JOSE DE RIBAMAR
ESTREITO	CHAPADINHA	VIANA
GRAJAÚ	PACO DO LUMIAR	ZE DOCA
PRESIDENTE DUTRA	PEDREIRAS	CAXIAS
SANTA INÊS	PINHEIRO	TIMON

3. DEMAIS CURSOS DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

3.1 REGIÃO NORTE

ACRE

MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO
BRASILEIA	FEIJO	SENA MADUREIRA
BUJARIA	MANOEL URBANO	SENADOR GUIOMARD
CRUZEIRO DO SUL	PORTO ACRE	TARAUACA

AMAPÁ

MUNICÍPIO
LARANJAL DO JARI
OIAPOQUE

AMAZONAS

MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO
AUTAZES	LABREA	RIO PRETO DA EVA
BORBA	MANICORE	SAO PAULO DE OLIVENCA
CAREIRO	MAUES	

CAIXA
PROGRAMA
ESTÁGIO
 Formando Profissionais e Cidadãos!

IRANDUBA

PRESIDENTE FIGUEIREDO

PARÁ

MUNICIPIO
ALTAMIRA
BARCARENA
BRAGANCA
BRAGANCA
BREVES
CAMETA
CANAA DOS CARAJAS
CAPANEMA
CAPITAO POÇO
CASTANHAL
CONCEICAO DO ARAGUAIA

MUNICIPIO
DOM ELISEU
GARRAFAO DO NORTE
IGARAPE-MIRI
IPIXUNA DO PARA
ITAITUBA
JACUNDA
JURUTI
MARITUBA
NOVO REPARTIMENTO
ORIXIMINA
OURILANDIA DO NORTE

MUNICIPIO
PARAGOMINAS
RONDON DO PARÁ
SALINOPOLIS
SANTA ISABEL DO PARA
TAILANDIA
TOME-ACU
TUCURUI
URUARA
XINGUARA

RONDÔNIA

MUNICIPIO
ALTO PARAISO
ARIQUEMES
CANDEIAS DO JAMARI
CEREJEIRAS

MUNICIPIO
GUAJARA-MIRIM
JI-PARANA
NOVA BRASILANDIA D'OESTE
NOVA MAMORE

MUNICIPIO
OURO PRETO DO OESTE
PIMENTA BUENO
PRESIDENTE MEDICI
VILHENA

RORAIMA

MUNICIPIO
CARACARAI
PACARAIMA
RORAINOPOLIS
SAO LUIZ

TOCANTINS

MUNICIPIO
ARAGUATINS
COLINAS DO TOCANTINS
DIANOPOLIS

MUNICIPIO
GUARAÍ
LAGOA DA CONFUSAO
MIRACEMA DO TOCANTINS

MUNICIPIO
PORTO NACIONAL
TAGUATINGA
TOCANTINOPOLIS

3.2 REGIÃO NORDESTE

ALAGOAS

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ATALAIA	MARAGOGI	PAO DE ACUCAR
CAMPO ALEGRE	MARECHAL DEODORO	PILAR
CAPELA	MARIBONDO	PIRANHAS
CORURIBE	MURICI	PORTO CALVO
DELMIRO GOUVEIA	OLHO D'AGUA DAS FLORES	SANTANA DO IPANEMA
JOAQUIM GOMES	PALMEIRA DOS INDIOS	SAO MIGUEL DOS CAMPOS

BAHIA

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ALAGOINHAS	IGUAI	PILAO ARCADO
ALCOBACA	INHAMBUPE	POÇÕES
AMARGOSA	IPIRA	POJUCA
AMELIA RODRIGUES	IRAQUARA	PORTO SEGURO
ARACI	IRARA	PRADO
BARRA	ITABELA	QUEIMADAS
BARRA DA ESTIVA	ITABERABA	REMANSO
BARRA DO CHOCA	ITACARE	RIACHÃO DAS NEVES
BELMONTE	ITAMARAJU	RIACHAO DO JACUIPE
BOM JESUS DA LAPA	ITAMBÉ	RIACHO DE SANTANA
CACHOEIRA	ITAPARICA	RIBEIRA DO POMBAL
CACULÉ	ITAPETINGA	RIO REAL
CAETITÉ	ITUBERA	RUY BARBOSA
CAMACAN	JACOBINA	SANTA CRUZ CABRALIA
CAMAMU	JAGUAQUARA	SANTA MARIA DA VITORIA
CAMPO FORMOSO	JAGUARARI	SANTA RITA DE CASSIA
CANAVIEIRAS	JEREMOABO	SANTALUZ
CANDEIAS	LIVRAMENTO DE NOSSA	SANTANA
CANDIDO SALES	LUIS EDUARDO MAGALHAES	SANTO AMARO
CANSANCAO	MACAUBAS	SANTO ANTONIO DE JESUS
CAPIM GROSSO	MADRE DE DEUS	SAO DESIDERIO
CARINHANHA	MARAGOGIPE	SAO FRANCISCO DO CONDE

CAIXA
PROGRAMA
ESTÁGIO
 Formando Profissionais e Cidadãos!

CASA NOVA	MATA DE SAO JOAO	SEABRA
CASTRO ALVES	MEDEIROS NETO	SERRA DO RAMALHO
CICERO DANTAS	MIGUEL CALMON	SERRINHA
COARACI	MONTE SANTO	TEIXEIRA DE FREITAS
CORACAO DE MARIA	MUCURI	TUCANO
CORRENTINA	MUNDO NOVO	UAUA
ENTRE RIOS	MURITIBA	UBAITABA
ESPLANADA	NAZARE	VALENCA
EUCLIDES DA CUNHA	NOVA SOURE	VALENTE
EUNAPOLIS	NOVA VICOSA	VERA CRUZ
FORMOSA DO RIO PRETO	PALMAS DE MONTE ALTO	XIQUE-XIQUE
IBICARAI	PARAMIRIM	
IBOTIRAMA	PARATINGA	

CEARÁ

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
CANINDÉ	BARBALHA	IPU
CASCAVEL	BREJO SANTO	IPUEIRAS
EUSÉBIO	CAMPOS SALES	MARCO
HORIZONTE	JAGUARIBE	SAO BENEDITO
LIMOEIRO DO NORTE	MAURITI	TAMBORIL
PACAJUS	ACARAU	TIANGUA
RUSSAS	CAMOCIM	TRAIRI
SENADOR POMPEU	CRATEUS	

PARAÍBA

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
AREIA	PICUI	MAMANGUAPE
MONTEIRO	POMBAL	PEDRAS DE FOGO
PATOS	SAO BENTO	SAPE

PERNAMBUCO

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ARARIPINA	CATENDE	PALMARES
ARCOVERDE	CUSTODIA	PESQUEIRA
BARREIROS	ESCADA	SANHARO

CAIXA
PROGRAMA
ESTÁGIO
 Formando Profissionais e Cidadãos!

BELO JARDIM	GARANHUNS	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
BOM CONSELHO	GOIANA	SERTANIA
BONITO	IPOJUCA	SURUBIM
BUIQUE	ITAMBE	TIMBAUBA
CABOBRO	LAJEDO	TORITAMA

PIAUI

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
AGUA BRANCA	JOSE DE FREITAS	PIRIPIRI
BARRAS	LUÍS CORREIA	SÃO JOAO DO PIAUÍ
BOM JESUS	OEIRAS	SÃO RAIMUNDO NONATO
CAMPO MAIOR	PARNAÍBA	UNIÃO
CANTO DO BURITI	PAULISTANA	URUCUÍ
COCAL	PEDRO II	
ESPERANTINA	PIRACURUCA	

RIO GRANDE DO NORTE

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ALTO DO RODRIGUES	CURRAIS NOVOS	SAO JOSE DE MIPIBU
APODI	GUAMARE	SAO MIGUEL
AREIA BRANCA	MACAIBA	TOUROS
CAICO	MACAU	

SERGIPE

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
BARRA DOS COQUEIROS	CARIRA	MARUIM
CANINDE DE SAO FRANCISCO	CARMOPOLIS	POCO VERDE
CAPELA	ITABAIANINHA	RIBEIROPOLIS

3.3 REGIÃO CENTRO-OESTE**GOIÁS**

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ABADIANIA	GOIATUBA	PIRACANJUBA
ACREUNA	HIDROLANDIA	PIRANHAS
ALEXANIA	INDIARA	PIRENOPOLIS
ANICUNS	IPAMERI	PONTALINA
ARAGARCAS	JUSSARA	RIALMA

CAIXA
PROGRAMA
ESTÁGIO
 Formando Profissionais e Cidadãos!

BOM JESUS DE GOIAS	MARA ROSA	RUBIATABA
CACU	MINEIROS	SANTA TEREZINHA DE GOIAS
CAIAPONIA	MONTIVIDIU	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA
CALDAS NOVAS	MORRINHOS	SAO SIMAO
CAMPINORTE	MOZARLANDIA	SENADOR CANEDO
CATALAO	NEROPOLIS	SILVANIA
COCALZINHO DE GOIAS	NIQUELANDIA	URUACU
CORUMBA DE GOIAS	NOVA CRIXAS	URUANA
CORUMBAIBA	ORIZONA	VIANOPOLIS
CRIXAS	PARAUNA	
GOIANAPOLIS	PETROLINA DE GOIAS	

MATO GROSSO

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
AGUA BOA	COLIDER	NOVA ALVORADA DO SUL
ALTA FLORESTA	CONFRESA	NOVA MUTUM
ALTO ARAGUAIA	DIAMANTINO	NOVA OLIMPIA
ALTO TAQUARI	FELIZ NATAL	PARANAITA
AMAMBAI	GUARANTA DO NORTE	PEIXOTO DE AZEVEDO
BARRA DO BUGRES	ITIQUEIRA	POCONE
BARRA DO GARCAS	IVINHEMA	PONTA PORA
BATAGUASSU	JACIARA	PONTES E LACERDA
BONITO	JUARA	PRIMAVERA DO LESTE
CAARAPO	JUINA	RIO BRILHANTE
CACERES	LUCAS DO RIO VERDE	SAPEZAL
CAMPO NOVO DO PARECIS	MARACAJU	SORRISO
CAMPO VERDE	MATUPA	TANGARA DA SERRA
CAMPOS DE JULIO	MUNDO NOVO	TAPURAH
CANARANA	NAVIRAI	

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ANASTACIO	CORUMBA	SAO GABRIEL DO OESTE
APARECIDA DO TABOADO	COXIM	SIDROLANDIA
AQUIDAUANA	MIRANDA	SONORA
CASSILANDIA	PARANAIBA	TRES LAGOAS
CHAPADAO DO SUL	PORTO MURTINHO	

3.4 REGIÃO SUDESTE

MINAS GERAIS

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ABAETE	EXTREMA	PAPAGAIOS
BAMBUI	IGARAPE	PARAGUACU
BARAO DE COCAIS	ITAGUARA	PERDOES
BOA ESPERANCA	ITAMONTE	PITANGUI
BOM SUCESSO	ITANHANDU	PRATA
BORDA DA MATA	ITAPAGIPE	PRATAPOLIS
CAMANDUCAIA	ITAPECERICA	RAUL SOARES
CAMPANHA	ITATIAUCU	RIO CASCA
CAMPESTRE	JOAO PINHEIRO	SACRAMENTO
CAMPINA VERDE	LAGOA SANTA	SANTA RITA DO SAPUCAI
CARANDAI	LIMA DUARE	SANTA VITORIA
CARANGOLA	MANHUMIRIM	SANTANA DO JACARE
CARMO DO CAJURU	MARIA DA FE	SANTO ANTONIO DO MONTE
CASSIA	MARTINHO CAMPOS	SANTOS DUMONT
CLAUDIO	MATIAS BARBOSA	SÃO GOTARDO
CONCEICAO DO RIO VERDE	MATIPO	SÃO JOAO NEPOMUCENO
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MONTE CARMELO	SERRO
CONQUISTA	MONTE SANTO DE MINAS	TRES MARIAS
COROMANDEL	MUTUM	VAZANTE
ELOI MENDES	NEPOMUCENO	VIRGINIA

RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO
NATIVIDADE
PARATI

SÃO PAULO

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ADAMANTINA	GUARUJA	PIEDADE
AGUAI	GUARULHOS	PINDAMONHANGABA
AGUAS DE LINDOIA	HOLAMBRA	PINDORAMA
AGUAS DE SAO PEDRO	HORTOLANDIA	PIQUETE
AGUDOS	IBATE	PIRACAIÁ

CAIXA
PROGRAMA
ESTÁGIO
 Formando Profissionais e Cidadãos!

ALTINOPOLIS	IBITINGA	PIRACICABA
ALUMINIO	IBIUNA	PIRAJU
AMERICANA	IGARACU DO TIETE	PIRAJUI
AMERICO BRASILIENSE	IGARAPAVA	PIRAPORA DO BOM JESUS
AMPARO	IGUAPE	PIRAPOZINHO
ANDRADINA	ILHA SOLTEIRA	PIRASSUNUNGA
APARECIDA	ILHABELA	PITANGUEIRAS
APIAI	INDAIATUBA	POA
ARACATUBA	IPAUSSU	POMPEIA
ARARAQUARA	IRACEMAPOLIS	PONTAL
ARARAS	ITAI	PORTO FELIZ
ARTUR NOGUEIRA	ITANHAEM	PORTO FERREIRA
ARUJA	ITAPECERICA DA SERRA	POTIM
ASSIS	ITAPETININGA	POTIRENDABA
ATIBAIA	ITAPEVA	PRADOPOLIS
AURIFLAMA	ITAPEVI	PRAIA GRANDE
AVARE	ITAPIRA	PRESIDENTE EPITACIO
BARIRI	ITAPOLIS	PRESIDENTE PRUDENTE
BARRA BONITA	ITAPORANGA	PRESIDENTE VENCESLAU
BARRETOS	ITAQUAQUECETUBA	PROMISSAO
BARRINHA	ITARARE	QUATA
BARUERI	ITARIRI	RANCHARIA
BASTOS	ITATIBA	REGENTE FEIJO
BATATAIS	ITATINGA	REGISTRO
BAURU	ITIRAPINA	RIBEIRAO PIRES
BEBEDOURO	ITU	RIBEIRAO PRETO
BERTIOGA	ITUPEVA	RIO CLARO
BIRIGUI	ITUVERAVA	RIO DAS PEDRAS
BIRITIBA-MIRIM	JABOTICABAL	RIO GRANDE DA SERRA
BOA ESPERANCA DO SUL	JACAREI	SALES OLIVEIRA
BOITUVA	JACUPIRANGA	SALESOPOLIS
BOM JESUS DOS PERDOES	JAGUARIUNA	SALTO
BORBOREMA	JALES	SALTO DE PIRAPORA
BOTUCATU	JANDIRA	SANTA ADELIA
BRAGANCA PAULISTA	JARDINOPOLIS	SANTA BARBARA D'OESTE
BRODOWSKI	JARINU	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
BROTAS	JAU	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
BURITAMA	JOANOPOLIS	SANTA ERNESTINA
CABREUVA	JOSE BONIFACIO	SANTA FE DO SUL

CAIXA
PROGRAMA
ESTÁGIO
 Formando Profissionais e Cidadãos!

CACAPAVA
CACHOEIRA PAULISTA
CACONDE
CAFELANDIA
CAIEIRAS
CAIEIRAS
CAJAMAR
CAJATI
CAJURU
CAMPINAS
CAMPO LIMPO PAULISTA
CAMPOS DO JORDAO
CANDIDO MOTA
CAPAO BONITO
CAPIVARI
CARAGUATATUBA
CARAPICUIBA
CASA BRANCA
CASTILHO
CATANDUVA
CERQUEIRA CESAR
CERQUILHO
CESARIO LANGE
CHARQUEADA
CHAVANTES
COLINA
CONCHAL
CORDEIROPOLIS
COSMOPOLIS
COTIA
CRAVINHOS
CRUZEIRO
CUBATAO
CUNHA
DESCALVADO
DIADEMA
DOIS CORREGOS
DRACENA
ELIAS FAUSTO

JUNDIAI
JUNQUEIROPOLIS
JUQUIA
JUQUITIBA
LARANJAL PAULISTA
LEME
LENCOIS PAULISTA
LIMEIRA
LINS
LORENA
LOUVEIRA
LUCELIA
LUIS ANTONIO
MACATUBA
MAIRINQUE
MAIRIPORA
MARILIA
MARTINOPOLIS
MATAO
MAUA
MIGUELOPOLIS
MIRANDOPOLIS
MIRASSOL
MOCOCA
MOGI DAS CRUZES
MOGI GUACU
MOJI MIRIM
MONGAGUA
MONTE ALTO
MONTE APRAZIVEL
MONTE AZUL PAULISTA
MONTE MOR
MORRO AGUDO
MORUNGABA
NAZARE PAULISTA
NOVA GRANADA
NOVA ODESSA
NOVO HORIZONTE
OLIMPIA

SANTA GERTRUDES
SANTA ISABEL
SANTA RITA DO PASSA QUATRO
SANTA ROSA DE VITERBO
SANTANA DE PARNAIBA
SANTO ANASTACIO
SANTO ANDRE
SANTO ANTONIO DE POSSE
SANTOS
SAO BERNARDO DO CAMPO
SAO CAETANO DO SUL
SAO CARLOS
SAO JOAO DA BOA VISTA
SAO JOAQUIM DA BARRA
SAO JOSE DO RIO PARDO
SAO JOSE DO RIO PRETO
SAO JOSE DOS CAMPOS
SAO MANUEL
SAO MIGUEL ARCANJO
SAO PAULO
SAO PEDRO
SAO ROQUE
SAO SEBASTIAO
SAO SEBASTIAO DA GRAMA
SAO SIMAO
SAO VICENTE
SERRA NEGRA
SERRANA
SERTAOZINHO
SOCORRO
SOROCABA
SOROCABA
SUMARE
SUZANO
TABOAO DA SERRA
TAMBAU
TANABI
TAPIRATIBA
TAQUARITINGA

CAIXA
PROGRAMA
ESTÁGIO
 Formando Profissionais e Cidadãos!

EMBU
EMBU-GUACU
ENGENHEIRO COELHO
ESPIRITO SANTO DO PINHAL
FARTURA
FERNANDOPOLIS
FERRAZ DE VASCONCELOS
FRANCA
FRANCISCO MORATO
GARÇA
GENERAL SALGADO
GUAIRA
GUAPIACU
GUARA
GUARARAPES
GUARAREMA
GUARATINGUETA
GUARIBA

ORLANDIA
OSASCO
OSVALDO CRUZ
OURINHOS
OUROESTE
PALMITAL
PANORAMA
PARAGUACU PAULISTA
PARAIBUNA
PARIQUERA-ACU
PAULINIA
PEDERNEIRAS
PEDREGULHO
PEDREIRA
PENAPOLIS
PEREIRA BARRETO
PERUIBE

TAQUARITUBA
TATUI
TAUBATE
TEODORO SAMPAIO
TIETE
TREMEMBE
TUPA
UBATUBA
URUPES
VALINHOS
VALPARAISO
VARGEM GRANDE DO SUL
VARGEM GRANDE PAULISTA
VARZEA PAULISTA
VINHEDO
VOTORANTIM
VOTUPORANGA

3.5 REGIÃO SUL

PARANÁ

MUNICIPIO
AMPERE
ASSAI
BALSA NOVA
CAMBARA
COLORADO
FAXINAL

MUNICIPIO
IPORA
JAGUAPITA
MANGUEIRINHA
PALMEIRA
PARANACITY
PITANGA

MUNICIPIO
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DA PLATINA
SÃO MIGUEL DO IGUACU
SERTANOPOLIS
TIBAGI

RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO
ANTONIO PRADO
ARVOREZINHA
BOM PRINCIPIO
CACAPAVA DO SUL
CAMPINAS DO SUL
CARAZINHO
CARLOS BARBOSA

MUNICIPIO
ITAQUI
JAGUARI
JULIO DE CASTILHOS
LAGOA VERMELHA
MUCUM
NÃO-ME-TOQUE
NOVA PRATA

MUNICIPIO
SANTA VITORIA DO PALMAR
SANTIAGO
SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SAO GABRIEL
SAO LUIZ GONZAGA
SERAFINA CORREA
TAPEJARA

CAIXA
PROGRAMA
ESTÁGIO
 Formando Profissionais e Cidadãos!

CONSTANTINA	PINHEIRO MACHADO	TAQUARI
CRISSIUMAL	QUARAÍ	TRES COROAS
CRUZEIRO DO SUL	ROCA SALES	TRIUNFO
ESTRELA	ROLANTE	TUPANCIRETA
GETULIO VARGAS	ROSARIO DO SUL	VIADUTOS
GUAPORE	SANANDUVA	

SANTA CATARINA

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ABELARDO LUZ	FAXINAL DOS GUEDES	PAPANDUVA
ANTONIO CARLOS	FRAIBURGO	PINHALZINHO
ARAQUARI	GUABIRUBA	POMERODE
BRACO DO NORTE	GUARAMIRIM	POUSO REDONDO
CAMBORIU	IBIRAMA	PRESIDENTE GETULIO
CATANDUVAS	JACINTO MACHADO	QUILOMBO
COCAL DO SUL	JAGUARUNA	SÃO JOAO BATISTA
CORREIA PINTO	MASSARANDUBA	SAO JOAQUIM
CORUPA	NOVA VENEZA	TIJUCAS
CUNHA PORA	ORLEANS	URUSSANGA